



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3806º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 19/08/2019 16:00

Encerramento: 19/08/2019 18:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3806 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes, a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete**, of. nº 62 e 64/2019 e **Da Secretaria Municipal de Finanças**, of. nº 137/2019, encaminhando Projeto de Lei nº 7/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 (LDO). **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Associação das Igrejas Batistas do Pantanal**, of. nº 06/2019; **Da Viação Canarinho LTDA**, of. nº 22 e 23/2019 e **Do Poder Judiciário do Estado de MS**, Carta de Intimação. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 222 a 226/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Marcos Noel e Gesiel**, apresentaram indicações, nº 315, 316, 317, 320/2019 e requerimento nº 039, 040 e 041/2019; **Vereador Ludimir**, apresentou indicações nº 318 e 319/2019; **Vereador Conde**, apresentou indicação nº 321/2019; **Vereadoras Rosiane e Delari**, apresentaram indicação nº 322/2019; **Vereador Jonil**, apresentou requerimento nº 042/2019 e projeto de lei complementar nº 021/2019 e **Vereador Daniel**, apresentou requerimento nº 043/2019. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a palavra externou que esteve na assembléia legislativa, onde acompanhou regulamentação de algumas leis, e uma delas é o direito paternidade que foi alterado para vinte dias corridos a partir da do nascimento da criança, por isso apresentou projeto de lei complementar alterando o estatuto do servidor público municipal, para que os servidores públicos municipais passem a ter esse direito paternidade de vinte dias. Quanto ao requerimento apresentado ao IBGE, é para ter informação se houve alteração no limite territorial do município de Ladário e de Corumbá, pois na próxima oportunidade que estiver na assembléia legislativa quer estar preparado para questionar e defender os limites do município de forma legal e dentro da legalidade, para que o município tenha reconhecido em documento oficial o seu limite. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

indicações. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 7/2019, autoria do poder executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, para o exercício de 2020. E projeto de lei complementar nº 021/2019, autoria do vereador Jonil, que altera a redação do inciso I, do artigo 134 da Lei complementar 49/2010, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário, e dá outras providências. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 018/2019, autoria do vereador Rodolfo, que autoria o poder executivo municipal a conceder desconto de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 018/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 039/2019, autoria dos Srs. Vereadores: Marcos Noel e Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 040/2019, autoria dos Srs. Vereadores: Marcos Noel e Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 041/2019, autoria dos Srs. Vereadores: Marcos Noel e Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 042/2019, autoria do Sr. Vereador Jonil, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 043/2019, autoria do Sr. Vereador Daniel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: **O Vereador Rubens**, usando a tribuna informou que ele e os vereadores Jonil e Peixoto e o Senhor Bandeira Secretário Municipal de Habitação, fizeram uma visita a AGEPAN, para cobrar nova licitação na área de transporte intermunicipal de passageiros para o município. E lá foram informados que esta agência está estudando uma rota alternativa para os ônibus da Empresa Canarinho LTDA, e também vai cobrar do prefeito que mantenha as ruas desta rota em condições de tráfego e solicitou que os vereadores ajudem fiscalizando a empresa que se comprometeu a disponibilizar ônibus novos e o prefeito que se prontificou a manter as ruas da rota alternativa em boas condições de tráfego. E nesta visita também foi mostrado contrato feito com a empresa Canarinho, e no mesmo, os bairros da parte alta não são contemplados com o transporte de passageiros, mas mesmo assim a empresa está atendendo. Por outro lado alertou o vereador Papai Noel, pois o mesmo tem que ter mais cautela nas postagens de vídeo na rede social, porque se o nobre vereador acessar o portal da transparência vai ver que várias licitações já foram aprovadas, para área de saúde, infraestrutura e merenda escolar e o executivo vem realizando obras no município. Deixou claro que não é contra o trabalho que o nobre vereador realiza, mas o mesmo tem que observar que os requerimentos são aprovados por todos os vereadores e é aí que pede cautela ao vereador, quando for postar mais uma reivindicação do vereador Papai Noel atendida. **O Vereador Daniel**, usando a palavra afirmou que o governo municipal já está no poder a nove meses e tem que resolver os problemas do município. Na sessão passada elencou alguns problemas de fácil solução e quando acha que já foram resolvidos aparecem mais, agora é falta de coleta de lixo a uma semana e quem está sendo cobrado são os vereadores. O prefeito colocou trabalhares para recolherem o lixo sem equipamento individual permanente (EPI), colocando em risco estes trabalhadores que podem sofrer acidente, e onde a secretária de infraestrutura está jogando esse lixo; Quanto a obra da escola municipal João Baptista, a licitação nem foi concluída, todavia vai cobrar do executivo que esta escola esteja pronta para funcionar no começo do ano letivo de 2020 porque Ladário não aceita mais um acadêmico, mesmo porque o prefeito foi vereador por dois mandatos, então tem experiência; Lembrou que a secretaria de saúde perdeu emenda parlamentar e isso é falta de competência de sua equipe e isso vai refletir na população carente que precisa de remédios; Foi informado também que o secretário de saúde não quis atender vereador isto é grave, e em tempo propôs requerimento verbal para que o poder executivo informe a esta casa de leis o motivo. Porque o vereador tem direito de visitar qualquer secretaria e repartição pública, porque uma das funções do vereador é fiscalizar a coisa pública e a lei orgânica municipal da esse amparo legal. E vai continuar fiscalizando e cobrando o direito do cidadão e o correto emprego do dinheiro público. **O Vereador Marcos Noel**, usando a palavra pontuou que não vez filmagem alguma, mas a meses vem apresentando indicações solicitando melhorias para o município, como operação tapa buracos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa